



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 309/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 211/2011, que “Declara de utilidade pública o Estatuto da Associação Brasileira de Ação Social da Amazônia - ABRAÇA.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de setembro de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente - ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
Em 20 / 09 / 2011  
Horas \_\_\_\_\_  
Por Daniel



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 211/2011

Declara de utilidade pública o Estatuto da Associação Brasileira de Ação Social da Amazônia – ABRAÇA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Ação Social da Amazônia – ABRAÇA, com sede em Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de setembro de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**